



Escolas Públicas de Pembroke

Manual do Aluno e da Família

2024-2025

**Escola de Ensino Fundamental de Bryantville
Escola de Ensino Fundamental de Hobomock
Escola de Ensino Fundamental de North Pembroke**

Nenhuma pessoa deve ser excluída ou discriminada na admissão nas Escolas Públicas de Pembroke, ou na obtenção das vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública por causa de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, nacionalidade ou orientação sexual.

As Escolas Públicas de Pembroke se esforçam para fornecer um ambiente de aprendizado seguro, respeitoso e solidário, no qual todos os alunos possam prosperar e ter sucesso em suas escolas. As Escolas Públicas de Pembroke proíbem a discriminação com base em raça, cor, sexo, gênero, identidade de gênero, religião, nacionalidade ou orientação sexual e garantem que todos os alunos tenham direitos iguais de acesso e igual gozo das oportunidades, vantagens, privilégios e curso de estudo.

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO ESCOLAR	3
NOSSAS CRENÇAS FUNDAMENTAIS	5
Nós acreditamos	5
Nossos Objetivos Para Todas as Crianças	5
INTEGRIDADE ACADÊMICA	6
POLÍTICA DE ADMISSÃO	7
AJUDA E ATIVIDADES DEPOIS DA ESCOLA	7
Serviço Educativo em Casa ou em Hospital	9
BULLYING, ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO	10
COMUNICAÇÃO	11
CÓDIGO DE DISCIPLINA	12
Baixa Preocupação	12
Preocupação Moderada.....	13
Exclusão/Expulsão com Menos de 37H	18
Queixa Criminal ou Condenação sob 37 H 1/2	19
Avaliação de Risco do Aluno	20
Requisitos Processuais para Disciplina de Alunos Ainda Não Determinados Elegíveis	21
Disciplina Alunos com Deficiência	21
DISCRIMINAÇÃO, TÍTULO IX E DIREITOS CIVIS	23
DESPEDIMENTO	24
POLÍTICA DE DROGAS	24
Uso de Álcool	24
VIAGENS DE CAMPO	24
DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO E RETENÇÃO	25
SERVIÇOS DE SAÚDE	25
SAÚDE E EDUCAÇÃO SEXUAL	25
ESTUDANTES SEM-TETO	26
POLÍTICA DE LIÇÃO DE CASA	26
PROGRAMA DE ALMOÇO QUENTE E CAFÉ DA MANHÃ	26
SEGURANÇA NA INTERNET E POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL	27
Uso Monitorado	27
Acesso Filtrado	27
Responsabilidade	27
BIBLIOTECA	27

Política de Seleção de Materiais	27
RECESSO EXTERIOR.....	28
CONFERÊNCIAS DE PAIS / PROFESSORES.....	28
FECHAMENTO DE ESCOLAS E ANÚNCIOS DE EMERGÊNCIA.....	29
SEÇÃO 504 PLANO DE ACOMODAÇÃO ESCOLAR	29
ASSÉDIO SEXUAL.....	29
ESPECIALISTAS	29
PADRÕES DE VESTIMENTA	30
SERVIÇOS DE SUPORTE.....	30
Uso de Tecnologia.....	31
TESTE E AVALIAÇÃO	34
Boletins.....	35
TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS.....	35
TRANSPORTE.....	35
PROGRAMA DE VOLUNTARIADO.....	36
Leis de Direitos Civis/Informações do Coordenador Distrital	38

ADMINISTRAÇÃO

<u>Administração Distrital</u> Erin Obey, Superintendente Marybeth Brust, Superintendente Assistente Jessica DeLorenzo, Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 Telefone: 781-829-0832	<u>Escola Fundamental de Bryantville</u> Jennifer Simmons, Diretora Traci Costa, Diretora Assistente 29 Gurney Drive Pembroke, MA 02359 Telefone: (781) 293-5411
<u>Escola Fundamental de Hobomock</u> Ashley Cross, Diretora Nick Hannigan, Diretor Assistente 81 Learning Lane Pembroke, MA 02359 Telefone: (781) 294-0911	<u>Escola Fundamental de North Pembroke</u> Michael Murphy, Diretor Valerie Charpentier, Diretora Assistente 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 Telefone: (781) 826-5115

COMISSÃO ESCOLAR

Patrick Chilcott, Presidente

Allison Glennon, Vice-Presidente

Susan Bollinger, Membro

David Boyle, Membro

Katrina Delaney, Escriturária

As reuniões do Comitê Escolar são realizadas na primeira e terceira terça-feira de cada mês na biblioteca da Escola Fundamental North Pembroke às 18:00, salvo indicação em contrário. O Comitê Escolar de Pembroke convida o público para essas reuniões.

PTOs (ORGANIZAÇÕES DE PAIS/PROFESSORES)

As PTOs das nossas escolas realizam reuniões mensais realizadas em cada escola primária. Todos os pais são bem-vindos a participar.

Bryantville

E-mail da PTO de Bryantville: info@bryantvillepto.com

Presidente	Brittany Dunn
Vice-presidente	Julianne Parker
Secretária	Maura McMahon
Tesoureiro	Erin Libbey

E-mail da PTO de Hobomock: hobomock@gmail.com

Presidente	Katie McPhail
Vice-presidente	Helen McElroy
Vice-presidente	Katie Wozniak
Tesoureiro	Joanna Lu
Secretária	Heather Duggan

E-mail da PTO de North Pembroke: northpembrokepto@gmail.com

Presidente	Laura Driscoll
Vice-presidente	Missy Tupa
Co-Tesoureiros	Casey Holland
Secretária	Caitlin Evans
Comunicações	Sarah O'Donnell
Professores de ligação	Jessica Conn e Jenna Rushton

As Escolas Públicas de Pembroke se esforçam para fornecer um ambiente de aprendizado seguro, respeitoso e solidário, no qual todos os alunos possam prosperar e ter sucesso em suas escolas. As Escolas Públicas de Pembroke proíbem a discriminação com base em raça, cor, sexo, gênero, identidade de gênero, religião, nacionalidade ou orientação sexual e garantem que todos os alunos tenham direitos iguais de acesso e igual gozo das oportunidades, vantagens, privilégios e rotina de estudo.

Nossos esforços incluem o seguinte:

- Promoção da boa cidadania e caráter;
- Discussão de questões de segurança abertamente;
- Envolvimento familiar significativo;
- Promoção do sucesso escolar para todas as crianças;
- Desenvolvimento de vínculos com a comunidade;
- Ênfase nas relações positivas entre alunos e funcionários;
- Identificação e encaminhamento de problemas para soluções;
- Ajudar as crianças a identificar e expressar sentimentos com segurança;
- Tratar os alunos com respeito.

NOSSAS CRENÇAS FUNDAMENTAIS

Nós acreditamos:

- Na criação e manutenção de escolas seguras e convidativas.
- Que todas as crianças podem aprender e podem demonstrar aprendizado de maneiras diferentes.
- Que o aluno deve contribuir para a sociedade democrática e para a comunidade global.
- Na tomada de decisões e ações que visam o melhor interesse dos alunos.
- Que cada membro da comunidade escolar deve ser valorizado e respeitado.
- Em uma comunidade escolar ética, civilizada e respeitosa com as diferenças individuais.
- Em fortes parcerias cívicas, empresariais e comunitárias que apoiam o desempenho estudantil.

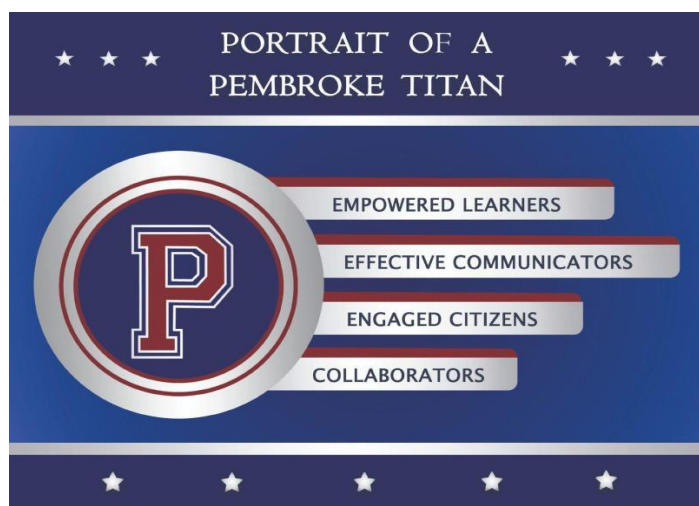
Nossos Objetivos para Todas as Crianças

Com o melhor de suas habilidades, todos os alunos irão:

- ler, para compreensão e prazer;
- comunicar-se efetivamente por meio da fala, escrita e audição;
- usar a matemática como ferramenta prática e teórica;
- tomar decisões com base em uma lógica sólida;
- desenvolver habilidades, atitudes e conhecimentos que promovam a saúde física;
- respeitar a integridade, o trabalho árduo e os direitos e valores dos outros;
- desenvolver suas habilidades, sensibilidade e imaginação através das artes;
- adquirir conhecimentos básicos de conceitos científicos e aplicá-los ao ambiente;
- respeitar e valorizar as outras pessoas e seus modos de vida;
- desenvolver respeito e orgulho pela escola e pela comunidade;
- conhecer e apreciar seu próprio valor, habilidade e potencial e aceitar suas limitações e desenvolver orgulho de suas realizações pessoais;
- desenvolver uma capacidade de autodisciplina no trabalho, estudo e lazer.

As escolas irão:

- reconhecer as necessidades emocionais, sociais, intelectuais e físicas de cada criança;
- fornecer enriquecimento ou remediação;
- oferecer oportunidades que promovam a autoimagem positiva;
- manter e incentivar a comunicação e a participação significativas entre pais, escola e comunidade;
- oferecer oportunidades para que a equipe permaneça bem-informada sobre pesquisa e aprendizagem educacional;
- proporcionar um ambiente que apoie os objetivos da escola;
- promover conhecimentos, hábitos e atitudes que promovam a boa saúde e segurança.



INTEGRIDADE ACADÊMICA

A honestidade acadêmica é essencial para o bem-estar de uma comunidade escolar. As Escolas de Pembroke esperam que todos os alunos sejam honestos na realização dos deveres de casa, trabalhos em classe, projetos, testes para levar para casa, redações, avaliações e outras atividades acadêmicas. Espera-se que os alunos procurem ajuda de um professor se tiverem alguma dúvida sobre os requisitos para qualquer tarefa acadêmica específica. Os alunos devem monitorar constantemente seu trabalho para avaliar sua originalidade e procurar ajuda quando não tiverem certeza. Quando ocorrer ou houver suspeita de violação da honestidade acadêmica, o professor discutirá o assunto com o aluno o mais rápido possível. Incidentes de trapaça serão levados ao conhecimento do Diretor ou Diretor Assistente.

Todos os membros de nossa comunidade escolar devem abordar as questões de desonestidade acadêmica. Alunos, professores e famílias devem se preocupar com o seguinte:

Cola (e trapaças em geral): fazer um exame ou teste, ou completar o dever de casa ou outras tarefas de forma desonesta, como copiando, ou tendo acesso indevido às respostas. Este é um ato de ludibriação pelo qual um aluno deturpa que ele ou ela dominou as informações em um exercício acadêmico que ele ou ela não domina.

Plágio: pegar, usar e repassar os pensamentos, escritos, invenções (etc.) de outra pessoa como se fossem seus. O trabalho de um aluno que não é principalmente sua própria criação que usa material copiado, parafraseado ou resumido sem citação de fontes é considerado plágio. Plágio não intencional ainda é plágio.

POLÍTICA DE ADMISSÃO

Nenhuma pessoa deve ser excluída ou discriminada na admissão nas Escolas Públicas de Pembroke, ou na obtenção das vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública por causa de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, nacionalidade ou orientação sexual.

Jardim de Infância

Crianças que completarem cinco anos até 1º de setembro podem se inscrever no programa de jardim de infância. As crianças não são obrigadas a frequentar o jardim de infância.

Primeira Série

Qualquer criança que atinja a idade de seis anos em ou antes de 1º de novembro ou que tenha concluído com sucesso um ano de jardim de infância será admitida na 1ª série. A transferência para a 1ª série de outro distrito ou programa privado sem atender a esses critérios, pode, a critério do Diretor, receber uma colocação provisória de 20 dias.

Imunizações

Os alunos de escolas públicas que frequentam as Escolas de Pembroke deverão apresentar um atestado médico atestando a imunização bem-sucedida contra todas as doenças, conforme estipulado na MGL (Leis Gerais de Massachusetts) Cap. 76, Seção 15 e conforme especificado de tempos em tempos pelo Departamento de Saúde Pública. Essas doenças incluem difteria, tétano, sarampo, coqueluche, poliomielite e outras doenças transmissíveis que podem ser especificadas pelo Departamento de Saúde Pública.

Uma exceção a esses requisitos será feita após o recebimento de uma declaração por escrito de um médico de que ele examinou pessoalmente a criança e que a imunização não seria do melhor interesse da criança; ou dos pais ou responsáveis do aluno declarando que a vacinação ou imunização é contrária às crenças religiosas do aluno ou dos pais. A declaração do médico deve ser reenviada no início de cada ano letivo. Os alunos que não foram vacinados ou subvacinados (incluindo aqueles com isenções médicas e/ou religiosas) podem estar sujeitos à exclusão da escola se houver exposição a certas doenças transmissíveis da infância. De acordo com a lei, alunos sem-teto não são obrigados a apresentar comprovante de imunização como pré-requisito para frequentar a escola.

APOIO E ATIVIDADES DEPOIS DA ESCOLA

Os professores estão disponíveis para fornecer ajuda extra antes ou depois da escola. Os alunos também têm a oportunidade de participar de atividades extracurriculares, como coro, teatro e outros clubes. Nenhum serviço de ônibus em horário extra está disponível para alunos do ensino fundamental. Pais e professores devem tomar providências prévias para que os alunos sejam buscados a tempo.

ASSIDUIDADE E ATRASOS

A frequência à escola é obrigatória por lei estadual e é reconhecida como benéfica para todos os alunos. O Comitê Escolar, portanto, exerce sua responsabilidade de impor e incentivar a frequência oportuna à escola. Faltas são fortemente desencorajadas, pois afetam negativamente o aprendizado do aluno e interrompem o processo educacional.

O Diretor, ou designado, monitora a frequência por meio de cartas e/ou reuniões para lembrar os pais sobre a importância da frequência; para lembrar os pais da política de frequência; identificar uma solução eficaz para o problema que melhore a frequência e resolver questões instrucionais levantadas pela falta do aluno.

Qualquer criança que chegue atrasada à escola deve fazer o check-in no escritório principal para garantir que não seja marcada como ausente. Os pais devem acompanhar os alunos na chegada tardia. Os alunos receberão uma “autorização de entrada tardia” e, em seguida, seguirão para suas salas de aula. Dias excessivos de chegada tardia serão levados ao conhecimento do Diretor ou designado. O Diretor, ou pessoa designada, se reunirá com os alunos e os pais/responsáveis.

Doenças pessoais são o motivo principal de ausência da escola. No entanto, a ausência do aluno por outros motivos pode ocasionalmente ser permitida mediante solicitação dos pais ou responsáveis legais, sujeito aos seguintes regulamentos:

- Quando a ausência da escola se torna necessária, os pais devem notificar a escola o mais rápido possível usando a linha de atendimento para ausências. Por favor, faça isso mesmo que você tenha notificado anteriormente o professor do seu aluno. Este é o principal meio de comunicar a ausência do seu aluno. Certifique-se de incluir o motivo da ausência do seu aluno e quaisquer sintomas que ele possa estar apresentando. **Você pode acessar a linha de atendimento ligando para o número de telefone principal da escola e escolhendo a opção 3.**
- Por favor, envie atestados do médico do seu filho diretamente para a enfermeira da escola.
Bryantville: Valerie.phillips@pembrokek12.org
Hobomock: Andrea.depaul@pembrokek12.org
North Pembroke: Margaret.leach@pembrokek12.org
- Nenhum aluno que tenha faltado ou sido suspenso (dentro ou fora da escola) da escola deve participar ou comparecer a qualquer atividade ou função escolar durante o dia ou a noite da ausência ou suspensão, a menos que a escola receba um atestado médico justificando a ausência (ou seja, por meio de uma consulta médica). Essa aprovação ficará a critério do Diretor.
- Se os pais/responsáveis legais não entrarem em contato com a escola sobre a ausência prolongada de um aluno, a escola entrará em contato com os pais/responsáveis dentro de 3 dias após a ausência.
- De acordo com a Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 76, Seção 1B, o Diretor é obrigado a notificar quando um aluno tiver 5 ou mais faltas injustificadas. Uma ausência justificada é definida como uma doença pessoal acompanhada de um atestado médico justificando a ausência; uma ausência atribuível a uma morte na família; uma observância ou prática de um feriado religioso; uma questão legal que exija uma aparência pessoal; ou uma visita à faculdade. O Diretor, ou pessoa designada, fará esforços razoáveis para se reunir com os cuidadores de um aluno que tenha cinco ou mais faltas injustificadas para desenvolver um plano de ação para a frequência do aluno na escola. De acordo com as disposições da lei de frequência obrigatória, a ausência continuada da escola por qualquer motivo, ou especialmente a ausência da escola devido à evasão escolar, deve ser tratada pelo Diretor.

Serviços Educacionais em Casa ou em Hospitais

Após o recebimento de uma ordem por escrito de um médico verificando que os alunos matriculados em uma escola pública ou colocados pela escola pública em um ambiente privado devem permanecer em casa ou em um hospital por razões médicas durante o dia ou durante a noite, ou qualquer combinação de ambos, e por um período não inferior a quatorze dias letivos em qualquer ano letivo, a administração (em coordenação com o Diretor de Serviços ao Aluno) deve fornecer serviços educacionais em casa ou no hospital. Tais serviços devem ser prestados com frequência suficiente para permitir que os alunos continuem seu programa educacional, desde que tais serviços não interfiram nas necessidades médicas dos alunos. Esses serviços educacionais não devem ser considerados educação especial, a menos que os alunos tenham sido considerados elegíveis para tais serviços. Os serviços incluem serviços do IEP (Programa Individualizado de Educação) dos alunos. Os alunos de escolas particulares terão direito a serviços domiciliares e hospitalares quando considerados elegíveis por meio do processo de educação especial.

- Um aluno é elegível para aulas particulares após 14 dias consecutivos de ausência.
- O médico do aluno deve preencher um formulário 28R/3 do Departamento de Educação, *Physician's Statement for Temporary Home or Hospital Education 603 CMR 28.03 (3) (c)* e enviá-lo ao administrador do *prédio ou orientador do aluno*. Os formulários estão disponíveis no Gabinete do Diretor.
- No mínimo, o aviso assinado pelo médico deve incluir informações sobre:
 - a data em que o aluno foi internado em um hospital ou confinado em casa;
 - a(s) razão(ões) médica(s) para o confinamento;
 - A duração prevista do confinamento; e
 - As necessidades médicas do aluno que devem ser consideradas no planejamento dos serviços de educação domiciliar ou hospitalar.
 - O formulário deve ser preenchido por um médico, incluindo pediatras, ou qualquer outro médico, mas não será aceito vindo de um Ph.D. ou Ed.D.
 - Os alunos cuja condição médica lhes permita concluir o trabalho do curso com a ajuda do tutor receberão os créditos para o curso em questão.

O distrito designará um tutor selecionado entre a equipe distrital, tutores contratados de forma privada ou uma agência. Todos os esforços serão feitos para fornecer tutoria para cada matéria. O distrito escolar determina o número de horas de instrução por dia ou por semana com base nas necessidades educacionais e médicas de cada aluno.

USO DE BICICLETAS

Os alunos da 4^a à 6^a série podem ir de bicicleta para a escola, desde que seus pais assinem uma “declaração de isenção de responsabilidade” isentando o Departamento Escolar de Pembroke e seus funcionários de qualquer responsabilidade. Todos os alunos que desejam participar deste privilégio devem usar capacetes.

PROCEDIMENTO:

- Formulários de permissão para andar de bicicleta de e para a escola podem ser obtidos na secretaria da escola.
- Antes que uma criança possa ir de bicicleta para a escola, o formulário assinado deve estar arquivado na secretaria da escola.
- As alças do capacete devem ser presas ao ir e voltar da escola.
- O Departamento Escolar não assume nenhuma responsabilidade por bicicletas danificadas ou perdidas enquanto estacionadas na propriedade da escola.

BULLYING, ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

As Escolas Públicas de Pembroke não toleram assédio com base na identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, falta de moradia, raça, sexo, cor, religião e origem nacional, nem nas mesmas bases sob a MGL (Leis Gerais de Massachussetts) c. 76, s. 5. As Escolas Públicas de Pembroke estão empenhadas em fornecer um ambiente educacional livre de assédio, bullying e discriminação. Isso se aplica a todos os alunos em todas as atividades patrocinadas pela escola. Assédio, bullying ou discriminação de qualquer forma não serão tolerados.

O Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Públicas de Pembroke pode ser encontrado clicando aqui ou visitando:

<https://www.pembrokek12.org/district/district-policies/district/district-policies/bullyingprevention-and-intervention-plan>

Pais e alunos também podem acessar uma cópia impressa deste plano no escritório principal da escola primária de seu filho. Assédio, intimidação ou discriminação podem incluir, mas não se limitam a:

- Comentários ofensivos repetidos ou persistentes, incluindo xingamentos, provocações, piadas, rumores ou outros comentários depreciativos
- Intimidação por favores
- Ameaças ou demandas abertas
- Contato físico indesejado com uma pessoa ou com a roupa da pessoa
- Exibição ou circulação de materiais escritos ou imagens de natureza depreciativa
- Gestos indesejados

Procedimento de Reclamação e Investigação de Bullying, Assédio ou Discriminação Se um aluno sentir que é vítima de assédio, bullying ou discriminação, o administrador do prédio deve ser contatado imediatamente. Todas as reclamações de assédio, bullying ou discriminação devem ser relatadas por funcionários ou alunos ao Diretor ou ao representante do Diretor. É prática elementar ter todas as queixas de assédio, bullying ou discriminação totalmente investigadas e tomar as medidas apropriadas necessárias para remediar a situação. Espera-se que todos os alunos cooperem totalmente em qualquer investigação de assédio, bullying ou discriminação.

Todas as informações fornecidas durante uma investigação de assédio, bullying ou discriminação serão tratadas como confidenciais. Isso significa que essas informações serão compartilhadas com outras pessoas apenas com base na necessidade de conhecimento.

Uma investigação de uma reclamação de bullying, assédio ou discriminação será conduzida pelo Diretor ou pelo seu representante. A investigação pode incluir:

- Entrevistas separadas e privadas com o reclamante e cada pessoa acusada de assédio, intimidação ou discriminação
- Entrevistas de testemunhas, se houver
- Declarações escritas do reclamante, acusado e testemunhas

Na conclusão da investigação, o Diretor ou seu representante preparará e recomendará uma ação apropriada. Os pais ou responsáveis serão notificados e ações adicionais podem incluir:

- Um contrato de expectativas
- Ação disciplinar escolar
- Notificação policial

Além disso, qualquer aluno encontrado envolvido em assédio, bullying ou discriminação; tolerância com assédio, intimidação ou discriminação; ou retaliação em casos de assédio, bullying ou discriminação está sujeito a sanções disciplinares de advertência até suspensão. O Diretor ou seu representante conduzirá entrevistas de acompanhamento dentro de 30 dias.

COMUNICAÇÃO

Os pais/responsáveis podem querer levar as preocupações à atenção dos funcionários apropriados da escola. Para ajudar os cuidadores nesse sentido, as seguintes diretrizes gerais podem ser úteis:

- Os pais/responsáveis devem primeiro levantar qualquer preocupação em relação a um assunto relacionado à escola com o membro da equipe mais diretamente envolvido.
- Se o assunto permanecer sem solução, o cuidador deve entrar em contato com o Diretor assistente.
- Se os pais continuarem a sentir que o problema não foi resolvido, deverão entrar em contato com o Diretor do edifício, que tem autoridade para fazer julgamentos finais sobre a disciplina do aluno e outras questões processuais.

Solicitamos que os pais usem as etapas progressivas descritas acima, pois o professor ou outro membro da equipe mais diretamente envolvido consegue resolver a maioria dos problemas de forma satisfatória. Espera-se que os pais/responsáveis e os funcionários da escola mostrem respeito uns aos outros em todas as comunicações e ouçam os pontos de vista uns dos outros. A comunicação respeitosa e fundamentada entre pais/cuidadores e funcionários da escola é útil para obter uma resolução satisfatória das preocupações.

Outro meio de comunicação para pais/responsáveis e alunos compartilharem preocupações é por meio do Titans Talk. Ele pode ser acessado no site do distrito: www.pembrokek12.org. O Titans Talk é uma maneira simples de se comunicar com as Escolas Públicas de Pembroke sobre questões críticas do distrito. O Titans Talk é uma maneira fácil de você nos fazer uma pergunta, levantar uma preocupação ou nos elogiar. Cada mensagem enviada pelo Titans Talk é enviado para a escola, departamento e/ou membro da equipe do distrito apropriado para acompanhamento.

Notícias e informações da escola podem ser encontradas no site do distrito www.pembrokek12.org e nos boletins escolares. Os pais podem se inscrever através do site para receber e-mails sobre eventos relacionados à escola ou atividades comunitárias.

CÓDIGO DE DISCIPLINA

Espera-se que os alunos das escolas primárias se comportem de maneira cortês e cooperativa.

Política do Comitê Escolar de Pembroke (JK): DISCIPLINA DO ALUNO ¹

O Comitê Escolar de Pembroke (PSC) reconhece a importância da boa disciplina e autogestão nas escolas, de modo a manter um ambiente de aprendizado construtivo e seguro para todos os alunos e professores. O objetivo da disciplina do aluno e do código de conduta é garantir o respeito e o comportamento responsável. Quando a conduta de uma criança interfere em seu próprio progresso, na educação de outros alunos ou no funcionamento ordenado da escola, procedimentos corretivos devem ser utilizados.

O Código de Conduta tem como premissa que todos os membros da comunidade escolar devem ter a responsabilidade de se comportar de forma a demonstrar respeito por todos os indivíduos, seus direitos e seus bens pessoais. Todos os membros da comunidade escolar também devem entender e apoiar os padrões de conduta da escola e auxiliar na aplicação de regras e regulamentos. Esse comportamento é esperado durante todos os eventos curriculares,

¹ Clique para visualizar a política disciplinar completa do PSC: [Política "JK" do PSC: Disciplina do Aluno](#)

cocurriculares e especiais da escola, dentro e fora do campus, incluindo viagens patrocinadas pela escola e aqueles momentos em que ônibus escolares ou outro transporte fornecido pela escola são usados. A administração reserva-se no direito de restringir a participação de um aluno em atividades extracurriculares, pois a participação é um privilégio, não um direito – e tem como base a segurança e o bem-estar de outros alunos ou do aluno em questão.

A atribuição de disciplina deve ser progressiva. Isso significa que um administrador tem o poder de aumentar as penalidades nos casos de segunda e terceira infrações. Ao determinar a gravidade da penalidade ou suspensão, o Diretor ou Diretor Assistente pode considerar todos os fatores relevantes, incluindo:

1. O registro disciplinar anterior do aluno.
2. A gravidade da interrupção do processo educacional.
3. O grau de perigo para si mesmo, para os outros e para a escola em geral.
4. O grau em que os alunos estão dispostos a mudar seu comportamento inadequado.

Expectativas Gerais para a Conduta do Aluno

1. Todos os alunos respeitarão e aderirão aos padrões estabelecidos por cada sala de aula e aos padrões estabelecidos para o ambiente escolar geral.
2. Os alunos não estão autorizados a trazer para a escola quaisquer itens que constituam um risco à segurança para si ou para outras crianças (exemplo: facas, fogos de artifício).
3. Espera-se que os alunos cumpram o Código de Conduta. (Consulte a seção anterior).

Procedimentos Gerais

1. Infrações infrequentes ou menores das regras e regulamentos serão tratadas pelo professor da sala de aula.
2. Infrações menores contínuas podem resultar em encaminhamento ao consultório e notificação aos cuidadores.
3. Infrações graves das regras e regulamentos da escola podem resultar em consequências comportamentais mais significativas e possíveis reuniões com cuidadores.

Definições

Infrações menores do comportamento do aluno incluem, mas não estão limitadas a:

Baixa Preocupação

- Conversas ocasionais fora de hora
- Pequenas interrupções na sala de aula (por exemplo, deixar cair lápis, inquietação)
- Esquecer o dever de casa ou os materiais
- Dificuldade em prestar atenção às vezes
- Provocação leve ou comportamento brincalhão com colegas
- Precisar de lembretes frequentes para seguir as instruções
- Ser lento para iniciar ou concluir tarefas

Preocupação Moderada

- Falar frequentemente fora de hora, apesar dos avisos
- Interromper regularmente o professor ou colegas de classe
- Esquecer consistentemente a lição de casa ou os materiais
- Linguagem ou tom desrespeitoso com colegas ou professores
- Rugosidade física durante o jogo (por exemplo, empurrões)
- Dificuldade em ficar sentado ou permanecer em um lugar nos horários apropriados
- Sinais de retraimento social ou isolamento dos pares

As principais infrações ao comportamento do aluno podem incluir, mas não estão limitadas a:

- Desafio persistente ou recusa em seguir instruções na sala de aula, no almoço ou

- recreio e no ônibus
- Comportamento agressivo em relação a colegas ou funcionários (por exemplo, bater, morder, arremessar objetos)
- Intimidar ou segregar alunos específicos
- Uso de linguagem racial ou obscena em relação a colegas ou funcionários
- Interrupções graves que prejudicam o ambiente de aprendizagem
- Destruição de propriedade ou vandalismo
- Participação intencional em alteração física

PROCEDIMENTOS DE DISCIPLINA

Conforme observado acima e de acordo com a Política do Comitê Escolar de Pembroke, as escolas públicas em Pembroke seguem uma filosofia de disciplina progressiva e aderem às disposições das Leis Gerais de Massachusetts Capítulo 71, seções 37H, 37H 1/2 e 37H 3/4, bem como 603 CMR 53.00 et seq. Os tipos de comportamento que não serão permitidos na escola, nas dependências da escola ou em eventos e viagens patrocinados pela escola são identificados neste manual do aluno e por meio da política do PSC.

As regras e regulamentos da escola podem ser complementados pelas regras dos professores para aulas individuais, que serão explicadas aos alunos e publicadas. As regras dos professores devem estar em conformidade com o Manual do Aluno e aprovadas pelo Diretor.

Suspensões

A suspensão de qualquer aluno deve ser usada como medida disciplinar apenas no caso de uma ofensa grave por parte do aluno ou quando, na opinião do Diretor ou Diretor Assistente, um *continuum* de ofensas torna necessário o uso desse tipo de ação.

Penalidades ou suspensões serão cumpridas nas datas especificadas pelo Diretor ou Diretores Assistentes. As suspensões serão cumpridas em dias consecutivos. Se uma suspensão terminar no dia anterior a um fim de semana ou férias, os alunos não poderão participar de qualquer atividade no dia seguinte. Quando o período de suspensão começar antes do fim de semana ou férias, mas continuar após o fim de semana ou período de férias, os alunos não são elegíveis para participar das atividades durante todo o período. Alunos suspensos não podem estar na escola ou na propriedade da escola durante o período de suspensão, e não podem participar de atividades patrocinada pela escola.

Os alunos que não cumprirem as obrigações disciplinares pendentes até o último dia de aula devem fazer acordos com o Diretor ou Diretor assistente para cumprir as detenções e suspensões durante o verão. Quaisquer detenções e/ou suspensões pendentes serão cumpridas no início do ano letivo seguinte.

Suspensão Escolar

A remoção de um aluno das atividades regulares em sala de aula, mas não das dependências da escola, por até dez (10) dias letivos consecutivos, ou até dez (10) dias letivos cumulativamente por múltiplas infrações ao longo do ano letivo. Os alunos terão a oportunidade de ganhar créditos e fazer tarefas, testes, trabalhos e outros trabalhos escolares conforme necessário para realizar progresso acadêmico durante a suspensão. A remoção da participação em atividades extracurriculares não conta como uma remoção da escola no cálculo da duração de uma suspensão.

Procedimento de Suspensão Escolar

Se, depois que o Diretor ou seu representante tiver informado o aluno sobre a(s) acusação(ões) disciplinar(es), a base para a(s) acusação(ões) e tiver dado ao aluno a oportunidade de responder, ele decidir que o aluno cometeu a ofensa em questão, uma suspensão na escola pode ser emitida, não excedendo 10 dias consecutivos ou cumulativos.

No mesmo dia da decisão de suspensão, o Diretor ou seu representante deve fazer todos os esforços razoáveis (pelo menos dois telefonemas documentados) para notificar os pais sobre a ofensa, o motivo da decisão e a duração da suspensão. No dia da suspensão, o Diretor ou seu representante também fornecerá uma notificação por escrito em inglês e no idioma principal da casa (se um idioma diferente do inglês for identificado na pesquisa do idioma doméstico), ou por outros meios de comunicação, quando apropriado, com as mesmas informações – e informará os pais sobre o direito do aluno de continuar o progresso acadêmico. O Diretor (ou representante) deve convidar os pais para se reunirem a fim de discutir o desempenho e o comportamento do aluno o mais rápido possível.

Suspensões Fora da Escola

1. *Curto prazo:* A remoção de um aluno das instalações da escola e atividades regulares em sala de aula por dez (10) dias letivos consecutivos ou menos. Os alunos terão a oportunidade de ganhar créditos, fazer tarefas, testes, trabalhos e outras atividades escolares, conforme necessário, para fazer progresso acadêmico durante a suspensão.
2. *Longo prazo:* A remoção de um aluno das instalações da escola e das atividades regulares em sala de aula por mais de dez (10) dias letivos consecutivos em um ano letivo, ou por mais de dez (10) dias letivos cumulativamente por várias infrações disciplinares em qualquer ano letivo. Uma suspensão de longo prazo pode ocorrer após dez (10) ou mais dias letivos cumulativos ou consecutivos de suspensão de curto prazo, dentro ou fora da escola. Exceto para alunos acusados de uma infração disciplinar estabelecida nas Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 71, §37 H, ou no Capítulo 71, § 37H 1/2, nenhum aluno pode ser suspenso por um ou mais crimes disciplinares por mais de noventa (90) dias letivos em um ano letivo começando com o primeiro dia em que o aluno é removido da escola. Nenhuma suspensão de longo prazo se estenderá além do final do ano letivo em que tal suspensão foi imposta. Qualquer aluno que enfrente uma possível suspensão de longo prazo tem direito a uma audiência com o Diretor ou seu designado, conforme descrito abaixo.

Suspensão Fora da Escola (de acordo com a seção 37 H 3/4)

Notificação

Antes de suspender um aluno, o Diretor ou seu representante fornecerá ao aluno e aos pais uma notificação oral e por escrito da possível suspensão, uma oportunidade para o aluno ter uma audiência e a oportunidade dos Pais de participarem da audiência. Se os pais não puderem ser contatados após um esforço razoável e documentado, a audiência poderá ser conduzida sem a

presença dos pais. Esforços razoáveis são definidos como o Diretor ou seu representante documentando uma notificação por escrito e pelo menos duas (2) tentativas de entrar em contato com os pais da maneira especificada pelos pais para notificação de emergência que a escola tem em arquivo.

A notificação por escrito será em inglês (e no idioma principal da casa se um idioma diferente do inglês for identificado na pesquisa do idioma doméstico), ou por outros meios de comunicação, quando apropriado. A notificação estabelecerá, em linguagem simples:

- 1) a infração disciplinar;
- 2) a base da cobrança;
- 3) as possíveis consequências, incluindo a possível duração da suspensão do aluno;
- 4) a oportunidade de o aluno ter uma audiência com o Diretor ou seu representante sobre a suspensão proposta, incluindo a oportunidade de contestar as acusações e apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente, e para o pai comparecer à audiência;
- 5) a data, hora e local da audiência;
- 6) o direito do aluno e do(s) pai(s) do aluno a serviços de intérprete na audiência, se necessário, para participar;
- 7) Se o aluno puder ser suspenso por longo prazo após a audiência com o Diretor, o Diretor deve informar o aluno e os pais sobre:
 - a. os direitos estabelecidos na seção 603 CMR 53.08(3)(b); e
 - b. o direito de apelar da decisão do Diretor ao superintendente.

A notificação por escrito aos pais pode ser feita em mãos, por correio de primeira classe, carta registrada, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou qualquer outro método de entrega acordado pelo Diretor e pelos pais.

Audiência Principal

O objetivo da audiência com o Diretor é ouvir e considerar informações sobre o suposto incidente pelo qual o aluno pode ser suspenso, fornecendo ao aluno a oportunidade de contestar as acusações e explicar as circunstâncias que cercam o suposto incidente e determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar (e, em caso afirmativo, as consequências da infração). No mínimo, o Diretor deve discutir a infração disciplinar, a base da acusação e qualquer outra informação pertinente. O aluno deve ter a oportunidade de apresentar informações, incluindo fatos atenuantes, que o Diretor deve considerar para determinar se outros recursos e consequências podem ser apropriados como alternativas à suspensão. O Diretor deve fornecer aos pais, se presentes, a oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o Diretor deve considerar ao determinar as consequências.

Suspensões de curto prazo (10 dias ou menos)

Se o Diretor ou seu representante determinar, após a realização da audiência descrita acima, que o aluno cometeu a infração disciplinar, o Diretor ou seu representante deverá informar o aluno sobre a duração da suspensão de curto prazo do aluno, que não excederá dez (10) dias, cumulativa ou consecutivamente, em um ano letivo. **A decisão do Diretor ou de seu representante de emitir uma suspensão de curto prazo é final e não está sujeita a recurso.**

Suspensões de Longo Prazo

Se o Diretor ou seu representante determinar, após a realização da audiência descrita acima, que a consequência da(s) infração(ões) em questão é uma suspensão de longo prazo da escola, o Diretor ou seu representante deverá conceder ao aluno os seguintes direitos adicionais:

1. Antes da audiência, a oportunidade de revisar o registro do aluno e os documentos nos quais o Diretor pode confiar para determinar a suspensão ou não do aluno;

2. O direito de ser representado por um advogado ou leigo de escolha do aluno, às custas do aluno/pai;
3. O direito de apresentar testemunhas em seu nome e de apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente (as testemunhas do aluno não serão obrigadas a fazer isso);
4. O direito de interrogar testemunhas apresentadas pelo distrito escolar;
5. O direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo Diretor e de receber uma cópia da gravação de áudio mediante solicitação. Se o aluno ou pai solicitar uma gravação de áudio, o Diretor deve informar a todos os participantes antes da audiência que uma gravação de áudio será feita, e que uma cópia poderá ser fornecida ao aluno e aos pais mediante solicitação.

O Diretor deve fornecer aos pais, se presentes, a oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, as quais o Diretor deve considerar para determinar as consequências para o aluno.

Com base nas evidências, o Diretor deve determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, após considerar as circunstâncias atenuantes e alternativas à suspensão, qual remédio ou consequência será imposta, no lugar (ou além de) uma suspensão de longo prazo. O Diretor ou seu representante deve enviar a determinação por escrito ao aluno e aos pais por entrega em mãos, carta registrada, correio de primeira classe, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou qualquer outro método de entrega acordado entre o Diretor e os pais. Se o Diretor decidir suspender o aluno, a determinação por escrito deverá:

1. Identificar a infração disciplinar, a data em que a audiência ocorreu e os participantes da audiência;
2. Expor os principais fatos e conclusões a que o Diretor chegou;
3. Identificar a duração e a data efetiva da suspensão, bem como a data de retorno às aulas;
4. Incluir um aviso sobre a oportunidade do aluno de receber serviços educacionais para progredir academicamente durante o período de afastamento da escola;
5. Informar o aluno sobre o direito de apelar da decisão do Diretor ao superintendente ou designado. A notificação do direito de apelação deve ser em inglês (e no idioma principal da casa, se não for o inglês, conforme determinado pela pesquisa no idioma doméstico), ou outros meios de comunicação, quando apropriado, e deve incluir as seguintes informações declaradas em linguagem simples: o processo para apelar da decisão, incluindo que o aluno ou pai deve apresentar uma notificação por escrito de apelação ao superintendente dentro de cinco (5) dias corridos após a vigência data da suspensão de longo prazo; desde que dentro de cinco (5) dias corridos, o aluno ou pai possa solicitar e receber do superintendente uma prorrogação do prazo para apresentar a notificação por escrito por até sete (7) dias corridos adicionais; e que a suspensão de longo prazo permanecerá em vigor, a menos e até que o superintendente decida reverter a determinação do Diretor na apelação.

Alunos das Séries PK-3 (Pré-escola 3)

Se o aluno estiver em um programa público de pré-escola ou nas séries K a 3, o Diretor deverá enviar uma cópia da determinação por escrito ao superintendente e explicar os motivos da imposição de uma suspensão fora da escola, antes que a suspensão entre em vigor.

Audiência de Apelação com o Superintendente

Um aluno que for suspenso por longo prazo após uma audiência com o Diretor terá o direito de apelar da decisão do Diretor ao superintendente. O aluno terá todos os direitos concedidos na audiência do Diretor para suspensão de longo prazo.

O aluno ou pai deve apresentar uma notificação de apelação ao superintendente dentro de cinco (5) dias corridos a partir da data efetiva da suspensão de longo prazo e pode, dentro da solicitação de cinco (5) dias corridos, receber do superintendente uma prorrogação do prazo para apresentar a notificação por escrito por até sete (7) dias corridos adicionais. Se o recurso não for apresentado em tempo hábil, o superintendente pode negar o recurso ou pode permitir o recurso a seu critério, por justa causa.

O superintendente deve realizar a audiência dentro de três (3) dias letivos após a solicitação do aluno, a menos que o aluno ou pai solicite uma prorrogação de até sete (7) dias corridos adicionais, caso em que o superintendente concederá a prorrogação.

O superintendente deve fazer um esforço de boa-fé para incluir os pais na audiência. Presume-se que o superintendente fez um esforço de boa-fé se tiver feito esforços para encontrar um dia e hora para a audiência que permita a participação dos pais e do superintendente. O superintendente deve enviar uma notificação por escrito aos pais sobre a data, hora e local da audiência.

O superintendente deve conduzir uma audiência para determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar da qual é acusado e, em caso afirmativo, a consequência. O superintendente providenciará uma gravação de áudio da audiência, cuja cópia será fornecida ao aluno ou pai mediante solicitação. O superintendente deve informar a todos os participantes antes da audiência que um registro de áudio será feito, e uma cópia será fornecida ao aluno e aos pais mediante solicitação. O superintendente emitirá uma decisão por escrito dentro de cinco (5) dias corridos da audiência que atenda aos requisitos da seção 603 CMR 53.08(3)(c)1 a 5. Se o superintendente determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, o superintendente pode impor a mesma consequência ou uma consequência menor, mas não deve impor uma suspensão maior do que aquela imposta pelo Diretor.

A decisão do superintendente será a decisão final do distrito escolar.

Plano de Serviços de Educação para Toda a Escola

Um documento criado pelo Diretor que inclui uma lista de serviços educacionais disponíveis para alunos que são expulsos ou suspensos da escola por mais de dez (10) dias consecutivos. Essa lista inclui eventos e atividades que representam a oportunidade do aluno de continuar a receber serviços educacionais e progredir enquanto estiver suspenso ou expulso. Os planos estão disponíveis em cada secretaria da escola.

Exclusão/Expulsão (de acordo com a seção 37H)

A exclusão ou expulsão de um aluno da escola se dará de acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 71, Seção, 37H. Os motivos para exclusão ou expulsão incluem:

- a. Qualquer aluno que seja encontrado nas dependências da escola ou em eventos patrocinados ou relacionados à escola, incluindo jogos esportivos, em posse de uma arma perigosa (incluindo, mas não se limitando a, uma arma, uma faca ou seu fac-símile, ou qualquer coisa usada na prática de agressão e violência); ou uma substância controlada, conforme definido no Capítulo 94 C (incluindo, mas não se limitando a, maconha, cocaína e heroína), pode estar sujeito à expulsão da escola ou distrito escolar pelo Diretor.
- b. Qualquer aluno que agredir um Diretor, Diretor assistente, professor, auxiliar de professor ou outro funcionário educacional nas dependências da escola ou em eventos patrocinados ou relacionados à escola, incluindo jogos esportivos, pode estar sujeito à expulsão da escola ou distrito escolar pelo Diretor.
- c. Qualquer aluno acusado de violação do parágrafo (a) ou (b) deve ser notificado por escrito sobre a oportunidade de uma audiência; desde que, no entanto, o aluno possa ter representação, juntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas em uma audiência perante o Diretor. Após a referida audiência, o Diretor pode, a seu critério, decidir suspender em vez de expulsar um aluno que tenha sido determinado pelo Diretor como tendo violado o parágrafo (a) ou (b).
- d. Qualquer aluno que tenha sido expulso de um distrito escolar de acordo com estas disposições terá o direito de apelar ao superintendente. O aluno expulso terá dez dias a partir da data da expulsão para notificar o superintendente de seu recurso. O aluno tem o direito de se aconselhar em uma audiência perante o superintendente. O objeto do recurso não deve se limitar apenas a uma determinação factual de se o aluno violou quaisquer disposições desta seção.
- e. Se o aluno se mudar para outro distrito durante o período de suspensão ou expulsão, o novo distrito de residência deverá admitir o aluno em suas escolas ou fornecer serviços educacionais ao aluno em um plano de serviços educacionais.
- f. Qualquer aluno que seja suspenso ou expulso de acordo com esta seção terá a oportunidade de ganhar créditos, conforme aplicável, fazer tarefas, testes, trabalhos e outras atividades escolares conforme necessário para ter progresso acadêmico durante o período de sua remoção.
- g. Qualquer aluno que seja suspenso ou expulso de acordo com este estatuto por mais de dez (10) Dias consecutivos terá a oportunidade de receber serviços educacionais e progredir academicamente para atender aos requisitos estaduais e locais, por meio do plano de serviços educacionais em toda a escola.

Queixa Criminal ou Condenação (de acordo com a seção 37 H 1/2)

De acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 37 H 1/2, os seguintes procedimentos devem ser implementados para alunos acusados ou condenados por um crime:

- a. Após a emissão de uma queixa criminal acusando um aluno de um crime ou após a emissão de uma queixa de delinquência criminal contra um aluno, o Diretor de uma escola na qual o aluno está matriculado pode suspender esse aluno por um período de tempo determinado apropriado pelo Diretor se ele determinar que a presença contínua do aluno na escola pode ter um efeito prejudicial substancial sobre o bem-estar geral da escola. O aluno receberá uma notificação por escrito deste direito de apelação e os motivos para a entrada em vigor de tal suspensão.

- b. O aluno terá o direito de apelar da suspensão ao superintendente. O aluno deve notificar o superintendente por escrito de sua solicitação de apelação no prazo máximo de cinco (5) dias corridos após a data efetiva da suspensão. O superintendente deve realizar uma audiência com o aluno e os pais ou responsáveis do aluno dentro de três (3) dias corridos após a solicitação de apelação do aluno. Na audiência, o aluno terá direito a um advogado. O superintendente terá autoridade para anular ou alterar a decisão do Diretor ou *headmaster*, incluindo a recomendação de um programa educacional alternativo para o aluno. O superintendente deverá proferir uma decisão sobre o recurso no prazo de cinco (5) dias corridos após a audiência. Tal decisão será a decisão final do distrito escolar em relação à suspensão.
- c. Após um aluno ser condenado por um crime ou após um julgamento ou admissão em tribunal de culpa com relação a tal crime ou delinquência criminal, o Diretor pode expulsar o referido aluno se determinar que a presença contínua do aluno na escola pode ter um efeito prejudicial ao bem-estar geral da escola. O aluno deve receber uma notificação por escrito das acusações e os motivos de tal expulsão antes da expulsão entrar em vigor. O aluno também receberá uma notificação por escrito de seu direito de apelar e do processo de apelação de tal expulsão, desde que, no entanto, a expulsão permaneça em vigor antes de qualquer audiência de apelação conduzida pelo superintendente.
- d. O aluno terá o direito de apelar da expulsão ao superintendente. O aluno deve notificar o superintendente, por escrito, de sua solicitação de apelação no prazo máximo de cinco (5) dias corridos após a data de vigência do expulsão. O superintendente deve realizar uma audiência com o aluno e os pais ou responsáveis do aluno dentro de três (3) dias corridos após a expulsão. Na audiência, o aluno terá o direito de apresentar depoimentos orais e escritos em seu nome e terá direito a um advogado. O superintendente terá autoridade para anular ou alterar a decisão do Diretor, incluindo a recomendação de um programa educacional alternativo para o aluno. O superintendente deverá proferir uma decisão sobre o recurso no prazo de cinco (5) dias corridos após a audiência. Tal decisão será a decisão final do distrito escolar em relação à expulsão.
- e. Qualquer aluno que seja suspenso ou expulso de acordo com esta seção terá a oportunidade de ganhar créditos, conforme aplicável, fazer tarefas, testes, trabalhos e outras atividades escolares necessários para progredir academicamente durante o período de sua remoção.
- f. Qualquer aluno que seja suspenso ou expulso de acordo com este estatuto por mais de dez (10) dias consecutivos terá a oportunidade de receber serviços educacionais e fazer progresso acadêmico para atender aos requisitos estaduais e locais, por meio do plano de Serviços Educacionais para Toda a Escola.

Remoção de Emergência

Durante certas circunstâncias emergenciais, pode não ser prático para o Diretor ou seu representante fornecer um aviso prévio oral e escrito antes de remover um aluno da escola. O Diretor ou seu representante pode remover um aluno da escola temporariamente quando o aluno é acusado de uma infração disciplinar e a presença contínua do aluno representa um perigo para pessoas ou propriedades, ou perturba material e substancialmente a ordem da escola e, no julgamento do Diretor (ou de seu designado), não há alternativa disponível para aliviar esse perigo ou perturbação. O Diretor ou seu representante notificará imediatamente o superintendente por escrito sobre a remoção e o motivo dela, e descreverá o perigo apresentado pelo aluno. A remoção temporária não deve exceder dois (2) dias letivos após o dia da remoção de emergência, durante os quais o Diretor deve:

- 1) Fazer esforços imediatos e razoáveis para notificar oralmente o aluno e os pais do aluno sobre a remoção de emergência, o motivo da necessidade de remoção de emergência, a infração disciplinar, a base para a acusação, as possíveis consequências, incluindo a

duraco potencial da suspenso, a oportunidade de uma audincia incluindo a data/hora/local da audincia, o direito a servios de intrprete, e outros direitos permitidos para alunos que podem ser colocados em suspenso de longo prazo, conforme estabelecido na seo 603 CMR. 53.08(3)(b);

- 2) Fornecer notificao por escrito ao aluno e aos pais, incluindo as informaes descritas na seo 603 CMR 53.06(2);
- 3) Dar ao aluno a oportunidade de uma audincia com o Diretor ou seu representante que esteja em conformidade com a seo 603 CMR 53.08(2) ou 53.08(3), conforme aplicvel, e aos pais a oportunidade de comparecer  audincia, antes do trmino dos dois (2) dias letivos, a menos que uma prorrogao do tempo para uma audincia seja acordada de outra forma pelo Diretor, aluno e pai;
- 4) Tomar uma deciso oralmente no mesmo dia da audincia, e por escrito o mais tardar no dia letivo seguinte, que atenda aos requisitos da seo 603 CMR 53.08 (2) (c) e 53.08 (2) (d) ou 603 CMR 53.08 (3) (c) e 53.08 (3) (d), conforme aplicvel.

Um Diretor no remover um aluno da escola em carter de emergncia por uma infrao disciplinar at que sejam tomadas as providncias adequadas para a segurana e o transporte do aluno.

Avaliao de Risco do Aluno

O procedimento administrativo a seguir  utilizado quando um aluno  considerado um risco potencial para si mesmo ou para outras pessoas na escola.

- Encaminhamento  Administrao para investigao completa;
- O contato com os pais, a remoo de um aluno da escola e o encaminhamento do aluno para uma avaliao de risco por um profissional de sade mental licenciado (a ser obtida pelos pais). Os pais recebero uma lista dos elementos necessrios a serem includos na avaliao de risco;
- Notificao do assunto ao superintendente da escola e, quando apropriado,  polcia;
- Contato pela administrao com quaisquer pais de outros alunos diretamente envolvidos ou implicados;
- Avaliao de risco concluda com acompanhamento adequado. O aluno pode retornar  escola de acordo com a deciso do Diretor, dependendo do resultado da avaliao de risco por um profissional de sade mental licenciado e da conferncia com os pais do aluno. Outras aes disciplinares ou intervenes so possveis com base nas circunstncias individuais e na formulao de um plano de reentrada do aluno;
- Convocao da Equipe de Estudo Infantil, se necessrio, para revisar a avaliao de risco e determinar um curso de ao;
- Monitoramento do aluno e/ou situao por um perodo subsequente, conforme considerado apropriado pela administrao da escola.

Requisitos Processuais para a Disciplina de Alunos Ainda Não Determinados Elegíveis

Se, antes da ação disciplinar, um distrito tinha conhecimento de que o aluno pode ter alguma deficiência, disponibilizará todas as proteções ao aluno até e a menos que o aluno seja determinado não elegível. Consideramos que o distrito tem conhecimento prévio se:

- O pai expressou preocupação por escrito; ou o pai solicitou uma avaliação; ou
- A equipe do distrito expressou diretamente ao Diretor de Funcionários do Alunado (ou outro funcionário de supervisão) preocupações específicas sobre um padrão de comportamento demonstrado pelo aluno.

O distrito não pode ser considerado como tendo conhecimento prévio se o pai não tiver consentido com a avaliação do aluno ou tiver recusado serviços de educação especial, ou se uma avaliação do aluno tiver resultado na determinação de inelegibilidade.

Se o distrito não tiver motivos para considerar o aluno deficiente e os pais solicitarem uma avaliação subsequente à ação disciplinar, o distrito deve ter procedimentos consistentes com os requisitos federais para realizar uma avaliação acelerada, para determinar a elegibilidade.

Se o aluno for considerado elegível, esse aluno receberá todas as proteções processuais subsequentes à constatação da elegibilidade.

Disciplina de Alunos com Deficiência

Espera-se que todos os alunos atendam aos requisitos de comportamento estabelecidos neste manual. A Política do Departamento de Educação sobre Disciplina de Alunos com Necessidades Especiais exige que a avaliação da equipe determine a deficiência do aluno que requer modificação das regras e regulamentos, conforme descrito no manual do aluno. Aplicam-se os seguintes requisitos adicionais à disciplina de alunos com necessidades especiais:

1. O IEP (Programa de Educação Individualizado) ou Plano 504 para todos os alunos com deficiência indicará se o aluno pode atender ao Código de Disciplina da escola ou se a condição de deficiência requer uma modificação;
2. A suspensão é definida como um dia em que os alunos com necessidades especiais/504 não têm a oportunidade de participar do currículo de educação geral e dos serviços de necessidades especiais como resultado do não cumprimento das regras e regulamentos descritos no manual do aluno;
3. Quando se souber que a(s) suspensão(ões) de alunos com deficiência se acumulará em dez dias em um ano letivo, uma revisão do I.E.P. ou Plano 504 será realizada para determinar a adequação da colocação ou programa dos alunos. A equipe fará uma constatação sobre a relação entre a má conduta dos alunos e sua condição de deficiência e: a) projetará um programa modificado para os alunos ou b) redigirá uma emenda para prever a prestação de serviços de educação especial durante a suspensão e qualquer modificação do I.E.P. ou Plano 504, relativo ao *Código de Disciplina* da escola;

4. Uma suspensão de mais de 10 dias consecutivos ou uma série de suspensões de menos de 10 dias consecutivos, mas que constituem um padrão, são consideradas como representando uma mudança na categorização do aluno. Quando uma suspensão que constitui uma mudança na categorização de um aluno com deficiência, funcionários do distrito, pais e outros membros relevantes da equipe, conforme determinado pelos pais e pelo distrito, se reúnem dentro de 10 dias após a decisão de suspender para revisar todas as informações relevantes no arquivo do aluno, incluindo o IEP, quaisquer observações do professor, e qualquer informação relevante dos pais, para determinar se o comportamento foi causado ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência ou se foi o resultado direto da falha do distrito em implementar o IEP;
5. Se os funcionários do distrito, os pais e outros membros relevantes da equipe determinarem que o comportamento NÃO É uma manifestação da deficiência, a suspensão ou expulsão pode prosseguir de acordo com as políticas aplicadas a qualquer aluno sem deficiência, exceto que o distrito ainda deve oferecer:
 - a. Serviços para permitir que o aluno, embora em outro ambiente, continue a participar do currículo de educação geral e progrida em direção aos objetivos do IEP; e
 - b. Conforme apropriado, uma avaliação comportamental funcional e serviços de intervenção comportamental e modificações, para abordar o comportamento para que ele não se repita.
6. Ambiente educacional alternativo provisório: independentemente da determinação da manifestação, o distrito pode colocar o aluno em um ambiente educacional alternativo provisório (conforme determinado pela Equipe) por até 45 dias letivos.
 - a. Por sua própria autoridade, se o comportamento envolver armas ou drogas ilegais ou outra substância controlada ou a imposição de lesões corporais graves a outra pessoa enquanto estiver na escola ou em uma atividade escolar ou, considerado caso a caso, circunstâncias únicas; ou
 - b. Com a autoridade de um instrutor de audiência (*hearing officer*), se ele ordenar a categorização alternativa, depois que o distrito fornecer evidências de que o aluno apresenta uma "probabilidade substancial" de ferir a si mesmo ou a outras pessoas. Em ambos os casos, o ambiente de educação alternativa provisória permite que o aluno continue no currículo geral e continue recebendo os serviços identificados no IEP, e fornece serviços para resolver o comportamento problemático.
7. Se o pessoal do distrito, os pais e outros membros relevantes da equipe determinarem que o comportamento É uma manifestação da deficiência, a equipe conclui uma avaliação comportamental funcional e um plano de intervenção comportamental, caso ainda não o tenha feito. Se um plano de intervenção comportamental já estiver em vigor, a equipe o revisa e o modifica, conforme necessário, para lidar com o comportamento. Exceto quando o aluno tiver sido colocado em um ambiente educacional alternativo provisório de acordo com a parte 5, o aluno retorna à categorização original, a menos que os pais e o distrito concordem de outra forma ou o instrutor de audiência (*hearing officer*) ordene uma nova categorização;

8. O mais tardar na data da decisão de tomar medidas disciplinares, o distrito escolar notifica os pais dessa decisão e fornece a ele a notificação por escrito das salvaguardas processuais. Se o pai optar por apelar ou o distrito escolar solicitar uma audiência porque acredita que manter a categorização atual do aluno acarreta num risco substancialmente provável de ocorrer ferimentos ao aluno ou a outros, o aluno permanece na categorização disciplinar, se houver, até a decisão do instrutor de audiência (*hearing officer*) ou o final do período de tempo para a ação disciplinar (o que ocorrer primeiro) – a menos que os pais e o distrito escolar concordem de outra forma.

DISCRIMINAÇÃO, TÍTULO IX E DIREITOS CIVIS

A legislação federal proíbe a discriminação com base em gênero ou deficiência em programas ou atividades educacionais que recebem assistência financeira federal. De acordo com os requisitos do Título IX das Emendas Educacionais de 1972, as Escolas Públicas de Pembroke informam que não fazem discriminação em nenhum programa ou atividade educacional. Jessica DeLorenzo e Michael Murphy, do Distrito Escolar Público de Pembroke (781-829-0832), foram designados como os funcionários responsáveis por coordenar os esforços das Escolas Públicas de Pembroke para implementar essa política de não-discriminação.

Os regulamentos do Título IX mudaram para diferenciar entre assédio sexual e discriminação sexual. Informações adicionais estão disponíveis nos seguintes links:

Regulamentos federais do Título IX: <https://www.ed.gov/news/press-releases/us-department-education-releases-final-title-ix-regulations-providing-vital-protections-against-sex-discrimination>

Leis antidiscriminação de Massachusetts:

<https://malegislature.gov/laws/generallaws/parti/titlexii/chapter76/section5#:~:text=Section%205.,ou%20by%20the%20school%20committee.>

Política do Comitê Escolar de Pembroke - Assédio Sexual GBAA: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcqlclefindmkaj/https://resources.finalsite.net/images/v1709841392/pembrokek12org/fcylqtjohbcxjuxa7txm/SectionG-Personnel.pdf>

DISPENSA (RETORNO À CASA APÓS A ESCOLA)

Se seu filho for designado para um ônibus, esse é o meio preferido de dispensa, por causa da papelada e supervisão necessárias. Os pais/responsáveis devem limitar os pedidos de dispensa especial a circunstâncias urgentes ou urgentes. Os pais não devem pegar os alunos dentro da janela de 30 minutos do final do dia letivo, pois os alunos estão frequentemente fazendo a transição e participando de suas rotinas de fim de dia. Se você precisar pegar seu filho no final do dia letivo, **insira a ausência no Patrulha de Coleta (*Pick Up Patrol*) até as 2h30 (Bryantville e Hobomock) ou 2h45 (North Pembroke) naquele dia. Os pais devem evitar tirar a criança da aula antes desse horário.**

Patrulha de Coleta (*Pick Up Patrol*)

As Escolas Primárias de Pembroke usam a Patrulha de Coleta para mudanças no plano de dispensa de alunos. Seu aluno tem um "Plano Padrão" carregado em sua conta. O "Plano Padrão" reflete como o aluno chegará em casa cada dia da semana com base nas informações fornecidas à escola. Se você precisar alterar o modo de dispensa de seu filho, faça isso pelo sistema Patrulha de Coleta em vez de ligar, enviar um e-mail ou enviar um recado com seu filho. Ao inseri-lo no sistema da Patrulha de Coleta, a equipe do escritório e o professor da sala de aula serão notificados. *Alterações nos planos de dispensa podem ser feitas no sistema da Patrulha de Coleta até 30 minutos antes do final do dia letivo.*

Não usaremos o recurso de ausência na Patrulha de Coleta. Se seu filho estiver ausente, continue a usar nossa Linha de Ausência ligando para a escola de seu filho, no ramal #3.

Os e-mails de boas-vindas da Patrulha de Coleta e como concluir a configuração da sua conta estão programados para serem enviados no final de agosto. Veja sua pasta de Spam se você não a vir em sua caixa de entrada. Para dúvidas, entre em contato com a escola.

POLÍTICA DE DROGAS

Uso de álcool

É proibido o uso, oferecimento, posse ou consumo de qualquer bebida alcoólica por alunos, pais, convidados ou professores em qualquer festa ou atividade escolar, seja a festa ou atividade realizada dentro ou fora da propriedade da escola. Alunos, professores, pais e/ou seus convidados que violarem esta política estarão sujeitos a uma ação disciplinar e/ou poderão ser impedidos de quaisquer atividades futuras.

Uso de drogas

O Comitê Escolar de Pembroke não tolera nem permite o uso, oferecimento, posse, ou consumo de drogas em qualquer escola ou em qualquer festa ou atividade patrocinada pela escola, independentemente de o evento ocorrer dentro ou fora da escola. Qualquer indivíduo que violar esta política estará sujeito às penalidades descritas no Manual do Aluno e pela Lei Estadual ou Federal. *(Veja as seções pertinentes do manual do aluno e M.G.L. Cap. 71, Seção 37H)*

VIAGENS DE CAMPO

O Comitê Escolar de Pembroke reconhece o valor e a importância das viagens de campo e viagens dos alunos como uma extensão do ambiente de aprendizado em sala de aula. Tais experiências enriquecem o aprendizado dos alunos e oferecem oportunidades de engajamento ativo, ampliando as perspectivas daqueles que participam.

Para garantir a segurança dos alunos envolvidos nas viagens de campo, todos os acompanhantes devem ter uma verificação CORI (Registros Criminais de Ofensores) atualizada.

DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO E RETENÇÃO

A decisão de promover ou reter um aluno no nível elementar é determinada individualmente com base no desempenho e frequência do aluno e na ponderação dos benefícios e problemas potenciais resultantes de tal decisão. Nesses casos em que a retenção está sendo considerada, a contribuição será solicitada aos funcionários da escola e à família do aluno. A decisão final será tomada pelo Diretor com base nessas informações, e pela política do Comitê Escolar de Pembroke, não está sujeita a recurso. Os pais devem ser informados com antecedência sobre as decisões de categorização por meio de relatórios, boletins e conferências com professores, conselheiros e/ou administradores.

SERVIÇOS DE SAÚDE

A Dra. Gina Boutwell é a médica da escola. Enfermeiras registradas estão disponíveis nas escolas durante o horário escolar regular para aconselhamento de saúde, atendimento de emergência e para auxiliar na educação relacionada à saúde.

- Os testes de triagem de AUDIÇÃO E VISÃO são feitos em todos os alunos anualmente, com acompanhamento de encaminhamento de falha, conforme necessário.
- A TRIAGEM POSTURAL é exigida anualmente na 5ª série e além. É conduzido aqui nas séries 5 e 6.

Responsabilidade da Escola na Administração de Medicamentos

Todos os medicamentos devem ser entregues na escola por um adulto, incluindo medicamentos de venda livre. Os medicamentos prescritos a longo prazo devem ter:

1. Frasco de farmácia
2. Recibo de permissão dos pais
3. Ordem de um médico

Salvo aprovação em contrário, a enfermeira da escola será responsável pelo gerenciamento e distribuição de todos os medicamentos aos alunos nas Escolas de Pembroke, de acordo com os regulamentos de 105 CMR 210.000 e MGL Capítulo 94. As exceções incluiriam a posse e autoadministração de medicamentos prescritos para asma, doenças respiratórias relacionadas, fibrose cística e diabetes; especificado no Capítulo 71 da MGL, Seção 54B.

Os certificados são necessários para retornar à escola após uma doença transmissível ou 6 dias consecutivos de ausência, e podem ser obtidos com o médico da escola. No entanto, se seu filho tiver catapora, informe à enfermeira da escola e ao médico da sua família. Seu filho deve permanecer fora da escola por 5 a 7 dias e, em seguida, ser atendido pela enfermeira da escola em seu consultório antes de retornar à sala de aula.

SAÚDE E EDUCAÇÃO SEXUAL

O Capítulo 71, Seção 32A, das Leis Gerais de Massachusetts (conhecido como “Lei de Notificação Parental”) exige que os pais/cuidadores sejam notificados sobre qualquer currículo que envolva principalmente saúde e educação sexual. O objetivo de um currículo abrangente de Educação em Saúde, que incorpora as Estruturas de Saúde do Estado, é promover a saúde e o bem-estar dos nossos alunos. Os materiais instrucionais utilizados podem incluir textos de aula, várias apostilas, e apresentações de vídeo. Se quiser revisar esses materiais na escola, ligue para escola para marcar um horário conveniente.

A privacidade de cada aluno será respeitada durante toda a instrução do currículo. Os materiais serão apresentados de forma equilibrada e apropriada à idade, deixando claro que as pessoas podem ter fortes crenças religiosas e morais sobre questões relacionadas à saúde e que essas crenças devem ser respeitadas. De acordo com a Lei de Massachusetts e a Política do Comitê Escolar de Pembroke, você pode isentar seu filho de qualquer parte do currículo que envolva principalmente educação sexual humana ou questões relativas à sexualidade humana. Nenhum aluno isento desta parte do currículo será penalizado. Uma tarefa alternativa pode ser fornecida aos alunos isentos.

ESTUDANTES SEM-TETO

Na medida do possível e conforme exigido por lei, o distrito trabalhará com os alunos sem-teto e suas famílias para fornecer estabilidade na frequência escolar e outros serviços. Uma atenção especial será dada para garantir a matrícula e a frequência dos alunos sem-teto que não estejam frequentando a escola no momento. Os alunos sem-teto receberão serviços distritais para os quais são elegíveis, incluindo o *Head Start* (Impulso Inicial), e programas pré-escolares comparáveis, Título I, programas estaduais semelhantes, educação especial, educação bilíngue, programas vocacionais e técnicos, programas para superdotados e talentosos e programas de nutrição escolar.

POLÍTICA DE LIÇÃO DE CASA

O Comitê Escolar de Pembroke endossa a atribuição de trabalhos de casa significativos aos alunos, de modo a reforçar habilidades, conteúdos ou conceitos ensinados em sala de aula, ou para expandir o conhecimento ou visualizar novos conceitos. Espera-se que as tarefas sejam de duração razoável e apropriadas à faixa etária do aluno e ao conteúdo que está sendo estudado. Espera-se que os professores revisem as tarefas de casa e forneçam feedback aos alunos em tempo hábil. Se um aluno faltar à escola devido a uma ausência familiar planejada, o trabalho não será atribuído antes da ausência. O trabalho será atribuído e deverá ser concluído após o retorno. As datas de conclusão do trabalho perdido devido a doença ou emergências familiares serão determinadas individualmente.

PROGRAMA DE ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ

* A Comunidade de Massachusetts dispensou o custo do programa de café da manhã e almoço para todos os alunos para o ano letivo de 2024-2025. Lanches e água engarrafada ainda serão cobrados do aluno.

As famílias podem abrir uma conta e pagar antecipadamente através do site www.myschoolbucks.com. Um programa de almoço gratuito (ou com custo reduzido) está disponível para famílias cuja renda se enquadra nas diretrizes federais. O programa de almoço gratuito (ou com custo reduzido) aplica-se ao café da manhã e almoço, mas não inclui lanches. Os pais preenchem os formulários para almoços gratuitos (ou com custo reduzido) no *School Office Pro*. Entre em contato com a secretaria da escola se precisar de ajuda para preencher ou editar este formulário no *School Office Pro*.

**Os preços estão sujeitos a alterações pelo Comitê Escolar de Pembroke.*

SEGURANÇA NA INTERNET E POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL

As Escolas Públicas de Pembroke devem fornecer acesso para funcionários e alunos ao sistema/rede, incluindo acesso a redes externas (Internet e sites) para fins educacionais limitados. Os fins educacionais devem ser definidos como atividades em sala de aula, de desenvolvimento profissional e atividades independentes, todas apropriadas e de natureza educacional. O sistema/rede será usado para aumentar a comunicação (funcionários, pais e alunos), aumentar a produtividade e ajudar a equipe a melhorar as habilidades existentes e adquirir novas habilidades por meio de uma troca mais ampla de informações. O sistema/rede também será utilizado para fornecer informações à comunidade, incluindo pais, agências governamentais e empresas.

O acesso ao sistema/rede é um privilégio, não um direito. Todos os usuários devem acusar o recebimento e a compreensão de todos os regulamentos e procedimentos administrativos que regem o uso do sistema e devem concordar por escrito em cumprir tais regulamentos e procedimentos. A não conformidade com os regulamentos e procedimentos aplicáveis pode resultar na suspensão ou rescisão dos privilégios do usuário e outras ações disciplinares consistentes com as políticas das Escolas Públicas de Pembroke. As violações da lei podem resultar em processo criminal, bem como ação disciplinar pelas Escolas Públicas de Pembroke.

Uso Monitorado

As transmissões de correio eletrônico e outros usos de recursos eletrônicos por alunos e funcionários não devem ser considerados confidenciais e podem ser monitorados a qualquer momento por funcionários designados para garantir o uso apropriado para fins instrucionais e administrativos.

Acesso Filtrado

As Escolas Públicas de Pembroke usarão a tecnologia disponível para proteger alunos e funcionários de materiais inadequados. Embora essa tecnologia de filtragem seja útil e, na maioria dos casos, eficaz, a equipe precisará fornecer supervisão no local dos alunos que usam a Internet. A tecnologia não substitui a supervisão no local.

Responsabilidade

As Escolas Públicas de Pembroke não serão responsáveis pelo uso inadequado de recursos eletrônicos pelos usuários ou violações de restrições de direitos autorais, erros ou negligência do usuário ou custos incorridos pelos usuários. As Escolas Públicas de Pembroke não serão responsáveis por garantir a precisão ou usabilidade de qualquer informação encontrada em redes externas (Internet e sites).

BIBLIOTECA

Cada escola tem uma biblioteca. Um paraprofissional cuja principal responsabilidade é auxiliar os alunos no desenvolvimento das habilidades necessárias para utilizar os recursos da biblioteca fará rodízio entre as três escolas primárias. Os alunos receberão oportunidades de STREAM (Ciência, Tecnologia, Leitura, Engenharia, Arte e Matemática) durante a rotação do STREAM em cada uma das escolas primárias.

Política de Seleção de Materiais

A adequação de livros ou materiais específicos pode ser questionada. Os princípios da liberdade de leitura e da responsabilidade profissional da equipe devem ser defendidos em vez dos materiais específicos. A escola não terá obrigação de remover o material de uso durante o processo de revisão.

Se for apresentada uma reclamação, será seguido o seguinte procedimento:

1. O reclamante conversará com o Diretor.
2. Se os reclamantes não estiverem satisfeitos, eles preencherão um formulário de "Solicitação de Reconsideração de Materiais da Biblioteca/Mídia" e o encaminharão ao escritório do superintendente para revisão.

RECREIO AO AR LIVRE

Os alunos terão recreio ao ar livre o tempo todo quando o tempo permitir. Geralmente, acredita-se que, se uma criança é saudável o suficiente para estar na escola, a criança é saudável o suficiente para desfrutar do recreio ao ar livre. Por favor, vista seu filho adequadamente para a estação (por exemplo, com chapéus, luvas, etc.). Exceções a esta política são feitas após o recebimento de uma nota de um médico ou de um dos pais por motivos médicos.

CONFERÊNCIAS DE PAIS / PROFESSORES

O Comitê Escolar de Pembroke endossa a importância de uma boa comunicação entre a escola e o lar e acredita que as reuniões de pais e professores são uma conexão importante entre a escola e os pais/responsáveis do aluno.

As datas das conferências de pais e professores estão listadas no calendário escolar.

- Os pais/responsáveis são notificados das datas da conferência e solicitados a selecionar o horário mais apropriado para eles. Essas solicitações são atendidas sempre que possível.
- As conferências oferecem a oportunidade de discutir o progresso e as áreas de preocupação de seu filho.

JURAMENTO DE FIDELIDADE

Uma bandeira americana deve ser exibida em cada sala de reunião ou outra sala em cada escola onde são realizados os exercícios de abertura em cada dia letivo. Os alunos devem ter a oportunidade de participar da recitação do Juramento de Fidelidade, se desejarem.

Denúncia de abuso ou negligência

Conforme exigido por lei, todo e qualquer incidente suspeito de abuso infantil deve ser relatado a um funcionário da escola.

Contatos e Recursos

- Diretor ou Diretor Assistente
- Psicóloga Escolar
- Trabalhador social
- Enfermeira
- Professores de sala de aula

FECHAMENTO DE ESCOLAS E ANÚNCIOS DE EMERGÊNCIA

Fechamentos de escolas, demissões e anúncios de emergência são transmitidos em estações de TV e rádio locais e da área de Boston e postados em nosso site. Você também pode se inscrever em nosso sistema de transmissão de e-mail e em nosso sistema automatizado de mensagens telefônicas. Esse sistema usa os números de telefone que você fornece à escola. Portanto, certifique-se de que a escola sempre tenha suas informações de contato mais atualizadas.

Visitas Escolares/Visitantes

Garantir a segurança dos alunos e funcionários da escola exige a cooperação de toda a comunidade. Visitantes e voluntários são obrigados a fazer o check-in no escritório principal, apresentar identificação com foto e usar um crachá de visitante o tempo todo enquanto estiverem no prédio para fins de segurança de todos os alunos e funcionários.

Em nenhum momento um pai ou zelador pode entrar no prédio durante o horário escolar para ver um membro da equipe sem horário marcado. Professores e alunos são solicitados a denunciar qualquer visitante da escola que esteja sem a devida identificação.

SEÇÃO 504: PLANO DE ACOMODAÇÃO ESCOLAR

Todos os programas, atividades e serviços estão abertos a todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência. Quando um aluno requer acomodações específicas exclusivas para uma deficiência que prejudica substancialmente uma função importante da vida, o Diretor convoca uma equipe para determinar a elegibilidade para um Plano de Acomodação da Seção 504. Os procedimentos, de acordo com a Seção 504 da Lei de Reabilitação, são seguidos nessas circunstâncias. A coordenadora do Distrito 504 é Jessica DeLorenzo. Ela pode ser contatada pelo telefone 781-826-8740.

ASSÉDIO SEXUAL

O objetivo da nossa escola é criar um ambiente de aprendizado positivo para todos os alunos e membros do corpo docente. Por esse motivo, o assédio sexual não será tolerado ou permitido em nenhuma circunstância. O assédio sexual é definido como comportamento sexual indesejado, que cria um ambiente hostil ou ofensivo. Pode incluir xingamentos, comentários verbais ou escritos de natureza sexual, contato físico indesejado de natureza sexual ou outro comportamento indesejado de natureza sexual. Qualquer pessoa que sinta que foi vítima de assédio sexual deve denunciar isso imediatamente ao Diretor, psicólogo escolar, assistente social, conselheiro de adaptação, enfermeira ou professor de sala de aula para investigação. Ações corretivas serão prontamente tomadas quando necessário. (Veja as informações anteriores do Título IX.)

ESPECIALISTAS

Instruções de arte, música e educação física são oferecidas a todos os alunos, do jardim de infância à 6ª série. Além disso, aulas de coral e música instrumental estão disponíveis para aqueles que desejam participar, da quinta e sexta séries. As famílias que desejam participar devem alugar instrumentos musicais.

PADRÕES DE VESTIMENTA

Incentivamos os alunos a se vestirem de maneira elegante e atraente, que reflita orgulho de si mesmos e de sua escola. Os alunos serão proibidos de usar qualquer roupa que prejudique o processo de aprendizagem ou comprometa a saúde, segurança ou limpeza.

SERVIÇOS DE SUPORTE

Cada escola primária oferece serviços de apoio às crianças que precisam deles. Os alunos incapazes de progredir efetivamente na educação regular são encaminhados para a Equipe de Apoio Instrucional da escola. A equipe trabalha com professores, pais e alunos na identificação de estratégias e serviços que melhorarão o progresso educacional do aluno. Quando as acomodações de ensino regular não atendem às necessidades e há suspeita de deficiência, o aluno será encaminhado a uma avaliação de educação especial. Os pais podem encaminhar filhos de 3 a 21 anos para uma avaliação a qualquer momento.

Cada escola oferece uma instrução especializada feita por um professor de educação especial certificado por meio do Centro de Aprendizagem. Além disso, a equipe de apoio, com paraprofissionais, trabalha sob a supervisão direta do professor de educação especial que presta serviços. O fonoaudiólogo avalia e identifica deficiências na comunicação, incluindo articulação, linguagem, pragmática, voz ou fluência, que podem estar impedindo o progresso no currículo de educação geral. Os alunos recebem serviços dentro da sala de aula, em grupos ou individualmente, dependendo da gravidade da deficiência.

Terapias ocupacionais e físicas estão disponíveis se uma necessidade for determinada pela avaliação. Psicólogos escolares/assistentes sociais atendem alunos com problemas emocionais, comportamentais e sociais identificados em sala de aula, pequenos grupos e ambientes individuais. Além disso, os psicólogos fornecem apoio de curto prazo aos alunos em crise e aconselham as famílias que procuram serviços fora da escola.

TECNOLOGIA

O uso de telefones celulares e outros dispositivos eletrônicos (incluindo, mas não se limitando a *smart watches*), exceto para fins educacionais, conforme descrito pela política, não é permitido durante o horário escolar e eles devem ser mantidos em um local seguro (mochila, carteira, etc.). O uso inadequado ou não autorizado de telefones celulares resultará na remoção do dispositivo para o escritório principal pelo pessoal da escola e possíveis medidas disciplinares tomadas.

Ao usar o dispositivo emitido pela escola ou dispositivo individual durante o horário escolar, os alunos devem ter permissão do professor e devem aderir ao Código de Conduta do Aluno, bem como ao Contrato de Uso Aceitável, conforme declarado no Manual do Aluno. Além disso, o aluno deve concordar com as seguintes condições:

- O aluno assume total responsabilidade por seu dispositivo de tecnologia. A escola não é responsável pela segurança da tecnologia de propriedade do aluno.
- O aluno se absterá de usar ferramentas de redes sociais para uso pessoal.
- O aluno atende à solicitação de cada professor para desligar o dispositivo durante a aula.
- O aluno entende que a impressão a partir de dispositivos de tecnologia pessoal não será possível na escola.

- O aluno só acessará arquivos no dispositivo ou sites da Internet que sejam relevantes para o currículo da sala de aula.
- O aluno só acessará a Internet usando nossa rede escolar segura.
- O aluno reconhece que nossos filtros de rede serão aplicados à conexão com a Internet e não tentarão contorná-los.
- O aluno percebe que processar ou acessar informações sobre a propriedade da escola relacionadas a "hacking", alteração ou desvio das políticas de segurança de rede viola a política do Contrato de Uso Aceitável, e resultará em ações disciplinares.

Uso de Tecnologia

Regras e Diretrizes de Equipamentos

As regras e regulamentos são fornecidos aqui para que os alunos e pais/responsáveis estejam cientes das responsabilidades que os alunos aceitam quando usam equipamentos de tecnologia de propriedade do distrito. As diretrizes e regras abaixo se aplicam ao uso da tecnologia quando uma criança está fisicamente presente na escola e durante os dias de aprendizado remoto. Em geral, o uso da tecnologia das Escolas Públicas de Pembroke requer a utilização eficiente, ética e legal de todos os recursos tecnológicos. As violações dessas regras e diretrizes resultarão em ação disciplinar conforme aplicável de acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 71, seções 37H, 37H 1/2 e 37H 3/4, bem como 603 CMR 53.00 et seq.

- i. Diretrizes Gerais: Todo uso da tecnologia deve:
 1. Apoiar o aprendizado
 2. Seguir as leis locais, estaduais e federais
 3. Ser apropriado para a escola






- ii. Lembretes de segurança:
 1. Não compartilhe logins ou senhas
 2. Exceção: os alunos podem compartilhar senhas com os pais ou responsáveis
 3. Não desenvolva programas para assediar outras pessoas, hackear, trazer vírus ou alterar arquivos de outras pessoas
 4. Siga as diretrizes de segurança na Internet conforme descrito no Contrato do Usuário de Tecnologia Escolas Públicas de Pembroke - Política IJNDB




- iii. Atividades que requerem permissão do professor:
 1. Usar equipamentos durante a aula
 2. Usar fones de ouvido em sala de aula




- iv. Conteúdo impróprio: Todo o conteúdo acessado (arquivos, sites da Internet, aplicativos) deve ser apropriado para a escola. Materiais inadequados incluem referências explícitas ou implícitas a:
 1. Álcool, tabaco ou drogas
 2. Gangues
 3. Linguagem obscena ou nudez
 4. Bullying ou assédio
 5. Comportamento discriminatório ou preconceituoso

- v. Pen Drives: Todas as regras e diretrizes do distrito se aplicam a qualquer pen drive conectado ao equipamento do distrito

Diretrizes de Uso Responsável para o PK-6 (Pré-escola 6)

Respeitoso	
	Serei gentil e respeitoso online.
	Eu cuidarei dos aparelhos.
	Só tirarei ou compartilharei fotos ou vídeos na internet de outros alunos se necessário para projetos de classe.
	Vou contribuir para uma comunidade escolar online positiva.
	Eu entendo que nossos aparelhos servem para o aprendizado.

Responsável	
	Vou manter minhas senhas seguras e compartilhá-las apenas com os adultos apropriados.
	Só usarei aplicativos e sites que meus professores aprovarem.
	Vou relatar a um professor ou membro da equipe quando eu ver conteúdo ou comportamento inesperado ou impróprio.

Honesto	
	Enviarei trabalhos que eu mesmo criei e darei o devido crédito às fontes.
	Vou acessar apenas as minhas contas.
	Compartilharei o trabalho com outros alunos quando aprovado pelo professor.

Expectativas Diárias

A expectativa é que você traga seu Pembroke Chromebook ou iPad para a escola diariamente e que trate-os com cuidado. Seu dispositivo deve estar totalmente carregado antes da escola, e deve ser mantido seguro durante todo o dia. Siga as regras e expectativas estabelecidas pelos professores de sua sala de aula e as expectativas do Código de Conduta das Escolas Públicas de Pembroke.

Cuidados Com o Dispositivo

Trate seu Chromebook com cuidado quando o dispositivo estiver dentro da mochila. Coloque seu dispositivo em uma mochila livre de alimentos, líquidos e objetos pesados ou pontiagudos que possam danificar o dispositivo. Não coma ou beba perto do dispositivo, pois um derramamento pode causar danos permanentes. Relate qualquer dano ou quebra imediatamente ao professor. Você só recebe um carregador, então, por favor, não perca.

Danos

Traga seu Chromebook danificado para sua escola assim que perceber que ele está quebrado. Observe que os dispositivos devem ser enviados às Escolas Públicas de Pembroke para reparos. Levar os dispositivos da Pembroke a qualquer outro fornecedor anulará nossa garantia com o dispositivo. Alguns danos são cobertos por técnicos da Pembroke e outros exigem que enviemos o dispositivo para reparo. As garantias não cobrem derramamentos, quedas, quebras de tela e panes elétricas que ocorram durante o uso normal pretendido do produto. As garantias não cobrem danos cosméticos e/ou outros danos que não afetem a funcionalidade do dispositivo, ou danos intencionais.

Custos de Danos e Reparos

Se o dispositivo estiver quebrado para além do custo total, haverá uma taxa de substituição para o dano, dependendo do dispositivo. Temos opções de pagamento flexíveis disponíveis.

Tela quebrada do Chromebook: \$ 50,00

Tela quebrada do iPad: \$ 125,00

Carcaça externa do Chromebook: \$ 50,00

Carcaça externa do iPad: \$ 100,00

Conserto do teclado do Chromebook: \$ 40,00

Carregador perdido: \$ 30,00

Desfigurar o Chromebook ou iPad com adesivos ou outras marcações: US\$ 100,00

Substituição completa do dispositivo Chromebook: US\$ 300,00

Substituição completa do dispositivo iPad: \$ 330,00

Dispositivos Perdidos ou Roubados

Temos opções para bloquear o dispositivo se ele for perdido ou roubado, com instruções sobre onde devolver o dispositivo. Se o seu dispositivo estiver desaparecido, informe ao departamento de tecnologia o mais rápido possível para que iniciemos o processo.

TESTE E AVALIAÇÃO

Um cronograma de testes foi estabelecido para todos os alunos das escolas de Pembroke. Os níveis de leitura são formalmente avaliados várias vezes por ano usando os DIBELS (Indicadores Dinâmicos de Habilidades Básicas de Alfabetização Precoce). As avaliações estaduais (MCAS) são administradas na primavera, na 3ª e na 6ª série. Os pais serão notificados com antecedência sobre as datas e horários dos testes. É imperativo que os alunos frequentem a escola durante os testes estaduais.

Boletins

<u>EXEMPLO DE BOLETIM DO JARDIM DE INFÂNCIA</u>
<u>EXEMPLO DE BOLETIM DA PRIMEIRA SÉRIE</u>
<u>EXEMPLO DE BOLETIM DA SEGUNDA SÉRIE</u>
<u>EXEMPLO DE BOLETIM DA TERCEIRA SÉRIE</u>
<u>EXEMPLO DE BOLETIM DA QUARTA SÉRIE</u>
<u>EXEMPLO DE BOLETIM DA QUINTA SÉRIE</u>
<u>EXEMPLO DE BOLETIM DA SEXTA SÉRIE</u>

Serviços *Title One* (Título Um) – Bryantville

O *Title One* é um programa financiado pelo governo federal da Escola Fundamental de Bryantville, projetado para fornecer assistência na leitura para alunos da 1ª à 6ª série que foram identificados como necessitando de apoio além da sala de aula. Os alunos são selecionados para o serviço *Title One* com base nos resultados da avaliação, recomendação do professor e contribuição dos pais. Assistência especial na leitura é fornecida aos alunos pela equipe do *Title One*, que trabalha diretamente com cada aluno individualmente ou em pequenos grupos. Os professores da sala de aula e o especialista em leitura direcionam as áreas de apoio que a equipe do *Title One* oferece às crianças.

TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS

Os pais/responsáveis cujo idioma principal não seja o inglês podem solicitar que todos os avisos e documentos sejam fornecidos em seu idioma nativo. Os serviços de tradutor podem ser solicitados para conferências e reuniões, e fornecidos com antecedência.

TRANSPORTE

O transporte de ônibus é fornecido de acordo com as Leis Gerais de Massachusetts.

- A. As Leis Gerais da Commonwealth estabelecem que:
- O Comitê Escolar deve fornecer transporte para todas as crianças que moram a mais de duas (2) milhas da escola.
 - Uma criança pode ser obrigada a caminhar até um ponto de ônibus se a distância não for superior a uma (1) milha de sua residência.
 - Nenhum Comitê Escolar será obrigado a fornecer transporte em via privada.
 - Todo motorista de ônibus deve fazer uma Prova de Mantoux antes de entrar no emprego. (Capítulo 71, Seção 55b)
- B. Passes de ônibus:
- Os alunos devem ter um passe de ônibus para embarcar no ônibus.
 - São exigidos de qualquer pessoa que pegue um ônibus.
 - O passe deve estar visível para o motorista do ônibus.
 - Os passes de ônibus elementares são gratuitos, mas ainda devem ser solicitados usando o formulário de passe de ônibus.

C. Disciplina do Aluno:

- Os alunos não devem interferir na operação segura do ônibus. Espera-se que eles sigam as regras anunciadas em cada escola. Os motoristas permitirão que apenas aqueles designados para o ônibus andem nesse ônibus. O motorista não pegará ou deixará alunos em qualquer outro lugar que não seja as paradas designadas.
- A administração da escola pode negar privilégios de ônibus a qualquer aluno que interfira na operação adequada do ônibus ou por violações comportamentais.

D. Paradas de ônibus e segurança:

- A administração estabelecerá paradas razoáveis a cada ano no melhor interesse da segurança dos alunos e de acordo com os requisitos de tempo para o cronograma, bem como as mudanças causadas por restrições fiscais.
- Os alunos que devem atravessar para o lado oposto da rua atravessarão na frente do ônibus.
- Os ônibus escolares de Pembroke possuem câmeras de vídeo para promover a segurança.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

A participação voluntária do cuidador é incentivada. É um elemento essencial em nosso programa escolar. Ele fornece enriquecimento e aumenta a quantidade de tempo que os professores podem passar ensinando. A avaliação e o teste das crianças serão reservados ao professor. Todos os voluntários em nossos prédios escolares são obrigados por lei estadual a serem verificados pelo CORI e devem seguir as diretrizes para pais voluntários que são especificadas em cada escola.

BEM-ESTAR

Alergias Alimentares

Alergias alimentares e anafilaxia são condições potencialmente fatais. Todas as escolas de Pembroke são responsáveis pelo desenvolvimento de um plano de saúde individualizado (IHP) para os alunos identificados, bem como um plano de administração de medicamentos. A equipe trabalhará em conjunto com a enfermeira da escola e os pais para entender os sintomas típicos, evitar os alérgenos e educar os colegas. Um aviso será enviado para casa no início do ano letivo se seu filho estiver em uma sala que seja uma "sala de aula de alergia alimentar". Esta nota explicará como a sala de aula pode estar "ciente da alergia" e quaisquer outras precauções que precisem ser tomadas.

As mesas de alergia alimentar são designadas no refeitório conforme necessário. Os lanches serão verificados nas salas de aula conforme necessário. Os pais/responsáveis dos colegas são solicitados a serem sensíveis às pessoas com alergias alimentares e levar em consideração os tipos de alimentos enviados para a escola de casa.

Aniversários e Celebrações de Feriados

Nenhum alimento será permitido nas salas de aula para celebrações em qualquer época do ano. As salas de aula podem optar por comemorar aniversários a critério do professor; contudo, nenhum alimento pode ser trazido ou entregue nas salas em festas de aniversário. Alternativas às "guloseimas" incluem, lápis, borrachas, etc. Se a comida for enviada para a escola sem saber, ela será mantida no escritório principal para retirada por um adulto e descartada no final do dia se nenhum arranjo tiver sido feito para a retirada. Nenhum alimento pode ser distribuído nos ônibus escolares.

Um número limitado de aulas ensinadas incluirá alimentos como ferramentas de demonstração. Os professores devem buscar aprovação para aulas/atividades envolvendo alimentação, e a aprovação será limitada. Os professores devem estar atentos à gravidade dos problemas médicos relacionados à alimentação e, mesmo que nenhum aluno de sua classe tenha tais problemas, eles devem obter aprovação da administração para quaisquer atividades relacionadas à alimentação e garantir uma consulta prévia com a enfermeira da escola. Se aprovado, os professores devem informar todos os pais sobre a atividade.

Nenhum alimento será fornecido para os alunos como recompensa ou incentivo. De acordo com a política do PSC intitulada “ADF: Saúde e Bem-Estar”, os funcionários da escola são incentivados a usar atividades físicas (por exemplo, recreio extra, tempo de educação física, etc.) como recompensa direta pelo desempenho acadêmico e/ou bom comportamento.

ESCOLAS PÚBLICAS DE PEMBROKE
Leis de Direitos Civis/Informações do Coordenador Distrital

Todos os programas, atividades e oportunidades de emprego oferecidos pelas Escolas Públicas de Pembroke são oferecidos independentemente de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual ou deficiência. Questões relativas à aplicação destas práticas devem ser dirigidas ao coordenador a seguir indicado:

<p>Título VI: <i>Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964</i> Proíbe a discriminação, exclusão da participação e negação de benefícios com base em raça, cor ou origem nacional em programas ou atividades que recebem assistência financeira federal. O Título VI está codificado em 42 U.S.C. 2000d <i>et seq.</i>; com regulamentos promulgados sob ele no Código de Regulamentos Federais em 34 CFR Parte 100.</p> <p>Coordenadores</p> <table border="1"> <tr> <td>Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832</td> <td>Michael Murphy Diretor Escola Fundamental de North Pembroke 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-826-5115</td> </tr> </table>	Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832	Michael Murphy Diretor Escola Fundamental de North Pembroke 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-826-5115	<p>Seção 504: <i>Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973</i> Proíbe discriminação, exclusão de participação e negação de benefícios com base em deficiências, em programas ou atividades que recebem assistência financeira federal. A seção 504 está codificada em 29 U.S.C. 794; com regulamentos promulgados sob ela na seção 34 CFR Parte 104.</p> <p>Coordenadora Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832</p>
Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832	Michael Murphy Diretor Escola Fundamental de North Pembroke 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-826-5115		
<p>Título IX: <i>Título IX das Emendas Educacionais de 1972</i> Proíbe discriminação, exclusão de participação e negação de benefícios com base no sexo em programas e atividades educacionais que recebem assistência financeira federal. O Título IX está codificado em 20 U.S.C. 1681 <i>et seq.</i>; com regulamentos promulgados sob ele em 34 CFR Parte 106.</p> <p>Coordenadores</p> <table border="1"> <tr> <td>Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832</td> <td>Michael Murphy Diretor Escola Fundamental de North Pembroke 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-826-5115</td> </tr> </table>	Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832	Michael Murphy Diretor Escola Fundamental de North Pembroke 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-826-5115	<p>IDEA 2004: <i>As Pessoas com Deficiência Lei de Educação de 2004</i> Rege a educação especial. A maior parte do IDEA 2004 está codificada em 20 U.S.C. 1400 <i>et seq.</i>; com regulamentos foram promulgados sob ele na seção 34 CFR 300.</p> <p>Coordenadora Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832</p>
Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832	Michael Murphy Diretor Escola Fundamental de North Pembroke 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-826-5115		
<p>Título II: <i>Título II da Lei dos Americanos com Deficiência de 1990</i> Proíbe a discriminação, a exclusão da participação e a negação de benefícios com base em deficiências no âmbito de entidades públicas. O Título II está codificado em 42 U.S.C. 12131 <i>et seq.</i>; os regulamentos foram promulgados sob ele na seção 28 CFR Parte 35.</p> <p>Coordenadores</p> <table border="1"> <tr> <td>Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832</td> <td>Michael Murphy Diretor Escola Fundamental de North Pembroke 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-826-5115</td> </tr> </table>	Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832	Michael Murphy Diretor Escola Fundamental de North Pembroke 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-826-5115	<p><i>Lei de Assistência aos Sem-Teto McKinney-Vento, reautorizada em dezembro de 2001</i> Parte da Lei Federal Nenhuma Criança Deixada para Trás, garante direitos e proteções educacionais para crianças e jovens sem-teto e exige que os distritos escolares se adaptem a um novo conjunto de requisitos relativos à educação dessa população carente em risco. Informações sobre este ato estão disponíveis nos Avisos de Educação para Sem-Teto do Departamento de Educação de Massachusetts.</p> <p>Coordenadora Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832</p>
Jessica DeLorenzo Diretora de Serviços Estudantis 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-829-0832	Michael Murphy Diretor Escola Fundamental de North Pembroke 72 Pilgrim Road Pembroke, MA 02359 781-826-5115		